

ATA DE REUNIÃO
DATAPREV E FENADADOS
PPLR 2012

Data: 16/07/2013 - de 15:30h as 17:30h

Local: Sede provisória da DATAPREV em Brasília: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Torre B, 1º e 2º andares, Ed. Parque Cidade Corporate. Brasília - DF - CEP: 70.308-200.

Representantes da **DATAPREV**

Sergio Barbosa Basile	CGTS
Luiz Gustavo Viana dos Santos	CGTS
Marilene Bezerra	CGTS

Representantes da **FENADADOS**

Célio Steamback	FENADADOS
Socorro Lago	FENADADOS

Pauta: Esclarecimentos sobre a metodologia da PLR 2012 ser paga em 2013.

A **FENADADOS** iniciou a reunião solicitando os seguintes esclarecimentos sobre a forma de pagamento da PLR 2012.

- 1) **Os 100 milhões de aporte que foi para o patrimônio (que passou de 210 milhões para 310 milhões) saiu do lucro ou da parte dos trabalhadores?**
- 2) **Qual é o valor do lucro destinado a repartir com os trabalhadores?**
- 3) **Qual o percentual do valor a ser distribuído para os trabalhadores?**
- 4) **Qual a data de pagamento da PLR 2012?**

A DATAPREV esclarece o seguinte:

1) Sobre o lucro líquido é incidido o percentual de 25,0% para pagamento aos acionistas. Sobre estes 25,0% é incidido 25,0% que é o limite do valor de pagamento de PLR aos trabalhadores, conforme o Programa aprovado pela FENADADOS. Os percentuais restantes a empresa pode incorporar ao seu patrimônio.

2) Após aferição dos percentuais de alcance das metas estabelecidas, o valor será igual ao percentual correspondente de alcance das metas, que pode ser de até 6,25% sobre o lucro líquido.

3) Tendo em vista o percentual apurado do ICR (Índice de Consolidação de Resultados) não ter atingido a meta estabelecida e, como este índice representa 30,0% do total das metas, pela nova tabela de sistemática de aferição do DEST, aos trabalhadores poderia não assistir direito à distribuição. Porém, a Dataprev solicitou aos DEST que fosse considerado a tabela de acordo com a sistemática de aferição do Programa de PLR do ano anterior, o que foi aceito excepcionalmente. Com isto, o percentual aplicado será de 90,0% sobre o valor apurado a ser distribuído aos empregados.

4) Após o pagamento aos acionistas, porém não temos uma data agendada.

Nada mais havendo, as partes firmam a presente ata em duas vias de igual teor.